



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Acta nº 4/2018

Aprovada em 10/10/2018

No dia dez de Outubro de dois mil e dezoito teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a quarta sessão ordinária de 2018 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – ABERTURA

Informações do Presidente.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara;

Debate

2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2018, a liquidar e cobrar em 2019;

3. Derrama do ano de 2018 a liquidar e cobrar em 2019;

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019;

5. Participação Variável no IRS para 2019;

6. Mapa de Pessoal de 2018— Proposta de Alteração;

7. Proposta de delimitação urbana da área de Reabilitação Urbana de Coimbra – ARU – Universidade de Coimbra/Sereia;

8. Posição económica financeira do Município de Coimbra em 30/06/2018 – Parecer do Auditor Externo - Conhecimento;

9. Posição económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – SMTUC, em 30/06/2018 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento;

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos directos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Isabel Vargues, Hernâni Caniço, Rosa Isabel, Luís Silva, António Correia, Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia, José Dias e José Cortesão.

Presidentes de Junta de Freguesia João Marques, Horácio Costa, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Manuel Veloso, Jorge Veloso, António Coelho, Fernando Santos, Joaquim Pereira e Andreia Vilas.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Eleitos directos

Nuno Freitas, José Rodeiro, Carolina Patrício, Rui Marques e João Parreira.

Presidentes de Junta de Freguesia: Francisco Andrade, José Filipe, José Simão e João Campos.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos directos

Manuel Rocha, Pinto Ângelo, Filipa Malva e Victor Carvalho.

Presidentes de Juntas de Freguesia:

António Lopes e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Eleitos directos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

José Albino, João Aldeia, M^a dos Prazeres Francisco, Carlos Silva, e Daniela Sequeira.

Presidente de Junta de Freguesia:

Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos directos

Maria Helena Mendes, Lúcia Santos e Pedro Filipe.

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):

Eleitos directos

Graça Simões e Serafim Duarte.

Deputado Municipal do PPM

António Cabral Oliveira

Deputado Municipal do MPT

Rui Campos

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara, Manuel Machado, estiveram presentes os Vereadores Carlos Cidade, Madalena Abreu, Paula Pêgo, José Silva, Ana Silva e Francisco Queirós.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Francisco Andrade, como Primeiro Secretário e Victor Carvalho, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do artigo 13º e do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal – mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, dos pedidos de suspensão de mandato nos termos do artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Deputado municipal **Vitor Parola**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Dias**;

Deputada municipal **Ângela Correia**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Cortesão**.;

Deputado municipal **Fernando Abel**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Andreia Vilas**;

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Deputada municipal **Paula Alves**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **João Parreira**;

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Deputada municipal **Filomena Girão**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Daniela Sequeira**.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1 artigo 79º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 13º e, do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão informando estarem abertas as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS - INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 00:58 a 29:16 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Submeteu à confirmação a “*Ordem de Trabalhos*” tendo sido aprovada por unanimidade
- Pediu que a acta fosse aprovada em minuta, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade;
- Informou que era do conhecimento de todos o falecimento do Magnífico Reitor Prof. Dr. Rui Alarcão, conhecido de todos da cidade, tinha levantado bem alto a cidade e por isso gostaria de pedir a todos que se associassem num voto de profundo pesar;
- Saudou o Dr. Manuel Alegre pela distinção honoris causa, feita pela Universidade de Lisboa, pedindo um voto de congratulação de todos;
- Relativamente a questões técnicas informou, que na reunião de Conferência de Líderes tinha sido acordado apresentar naquela reunião, uma Moção conjunta sobre uma velha preocupação ligada ao património da cidade de Coimbra, mais concretamente, um dos bens mais culturais, mais importantes que tinha sido transferido pela Associação Distrital para a CIM, contra a vontade da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, dizendo que se tratava do Instituto Superior Miguel Torga, cujo processo estava a decorrer em tribunal, que deveria decorrer com toda a normalidade e, assumiu a responsabilidade de não ter proposto a referida moção porque no seu entender, não lhe parecia cordial apresentar naquela ;
- Mais disse que também tinha sido assinalado e mencionado na reunião da Conferência de Líderes que um boa parte do PAOD, seria dedicada a toda a temática relacionada com a descentralização de competências, a verbas para as freguesias e os seus recursos, moções, recomendações;
- Terminou informando que tinha dado entrada em tempo regimental, uma Recomendação do Grupo Político CpC, sobre a “Descentralização”, outra recomendação do Grupo Político SC sobre “*Constituição de uma Comissão Local de análise e acompanhamento da descentralização*” e uma Moção sobre “*Reforço de 100% das transferências de verbas para as freguesias*”, um pedido de deliberação do Grupo Político da CDU sobre “*Transferências de competências e uma Recomendação ao Executivo sobre o “Orçamento*”, assim propôs e de modo a permitir que todos os Grupos Políticos usassem do seu tempo de intervenção uma vez que tinha lido os documentos e, se todos estivessem de acordo, que fossem debatidos pela ordem de entrada na Assembleia Municipal, dando de imediato a palavra ao Grupo Político CpC.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 22:44 a 22:50 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Leu a Moção apresentada à Mesa pelo seu Grupo Político sobre a “*Descentralização*”;

Moção

Descentralização

Com a publicação da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), ficou aberto um certo caminho para a descentralização, decorrente das negociações entre a direção da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo e deste com a direção do Partido Social Democrata (PSD).

Contudo, ficou também mais clarificado o terreno das insuficiências legais e processuais, bem como das divergências que antecederam e se seguiram a este pacote legislativo. Com efeito, em termos substanciais, persiste a ideia da transferência de responsabilidades do estado central para os municípios e para as comunidades intermunicipais, nada se dizendo, nem sequer em termos de projeto, acerca das regiões administrativas – entidades intermédias entre o estado central e as autarquias locais e suas associações – que a Constituição da República prevê e cuja instituição regulamenta (artigos de 255.º a 262.º). Além disso, a afirmação da atribuição de pacotes financeiros associados a esta transferência de competências, pelo seu caráter vago, não confere tranquilidade às autarquias, mesmo às governadas por autarcas da área política dos partidos subscritores dos referidos acordos políticos.

Quanto aos aspetos processuais, o quadro legal da concretização desta transferência de responsabilidades falhou logo à partida quando, admitindo a sua forma gradual até 2021, impôs às autarquias, no seu artigo 4.º, o prazo de 15 de setembro de 2018 (um mês após a publicação em DR) para a declaração de não interesse destas na sua aplicação já em 2019, pressupondo o texto da lei que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

quem não o declarasse, a teria obrigatoriamente. Por declarações recentes dos responsáveis, temos ouvido que o próximo OE-2019 prolongará esses prazos, acrescentando mais incerteza ao processo.

Além disso, no seu artigo 44.º, a lei determina que a produção dos seus efeitos dependerá da aprovação dos diplomas setoriais, que, ao que se sabe, dos 23, só 11 foram acordados com a ANMP e aprovados, ou em fase de aprovação, em Conselho de Ministros, restando ainda os que se consideram mais complexos, designadamente os referentes aos setores da educação, da saúde, da cultura, da segurança social, da proteção civil, entre outros.

Dado este contexto, a Assembleia Municipal de Coimbra:

- *pronuncia-se desfavoravelmente à concretização, já em 2019, deste processo de transferência de competências do estado central para as autarquias locais e entidades intermunicipais;*
- *propõe um debate muito mais alargado e aprofundado sobre o tema, com a participação de todas as forças políticas nacionais e locais e com o envolvimento das comunidades e dos seus órgãos autárquicos representativos, para o que delibera pela constituição de uma Comissão Eventual nos termos definidos no seu Regulamento (ponto 3 do artigo 67.º).*

Intervenção do deputado municipal Carlos Silva (SC): ([áudio 29:12 a 34:33 minutos – 1ª gravação](#))

- *Leu a Moção apresentada à Mesa pelo seu Grupo Político sobre a “Constituição de uma comissão local de análise e acompanhamento da descentralização” e sobre o “Reforço das transferências de verbas para as freguesias”.*

MOÇÃO

Constituição de uma Comissão Local de Análise e Acompanhamento da Descentralização

Considerando a absoluta relevância do processo de descentralização em curso para o País e para Coimbra,

Considerando, da mesma forma, as injustificadas indefinições e riscos de um processo acordado sem a necessária participação política de todos os intervenientes,

Considerando que desconhecemos absolutamente qualquer ponderação das competências técnicas e políticas existentes no concelho de Coimbra para a preparação do processo de descentralização,

Considerando o disposto no artigo 6.2 da Lei 50/2018, que propõe a criação de uma Comissão Nacional de Acompanhamento do processo de descentralização, minorizando o potencial de conhecimento prático e científico existente nas autarquias e em múltiplas outras instituições do concelho,

Considerando essencialmente a necessidade de debater publicamente, integrando outros agentes relevantes do concelho, um processo que se pretende reformador das práticas da autarquia,

O movimento Somos Coimbra vem, na expectativa da V/ melhor consideração, propor:

- *A criação de uma Comissão Local de Análise e Acompanhamento da Descentralização, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, e constituída por representantes de todos os grupos políticos da Assembleia Municipal, com poderes para alargar a sua constituição a outros representantes de instituições relevantes no concelho, e bem assim, para promover o necessário e desejável debate público.*

MOÇÃO

PARA O REFORÇO DAS TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS

Considerando a absoluta relevância do processo de descentralização em curso para o País e para Coimbra,

Considerando, da mesma forma, a necessária consideração das competências técnicas e dos meios para um verdadeiro e eficaz processo de descentralização,

Considerando essencialmente as dificuldades das freguesias do concelho para bem executar as funções que lhes estão delegadas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando a necessidade urgente de reformar as práticas da autarquia e criar condições para o exercício das funções delegadas nas freguesias.

O movimento Somos Coimbra vem, na expectativa da V/ melhor consideração, propor:

- *O reforço em 100% (duplicação) das verbas adjudicadas às freguesias para execução das funções delegadas pela CMC, com a disponibilização atempada daqueles valores,*
 - *A necessária monitorização e avaliação daquela execução, que permita a ponderação futura da necessidade de crescimento daquelas transferências.*
- *Mais disse que a Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto pretendia responder às desigualdades que se reconheciam, na convicção de que a proximidade do poder local ajudaria a que as respectivas decisões fossem mais adequadas e mais eficazes em cada território, por isso, era preciso descentralizar rapidamente, com responsabilidade, com as certezas de se conhecerem as circunstâncias de cada território, as suas necessidades e dotar órgãos locais dos meios necessários;*
- *Mais disse que era aquela a Câmara cujo Presidente tinha assegurado, a todos, que transformaria o aeródromo de Cernache no aeroporto internacional de Coimbra, para depois vir anunciar que afinal tal não era possível, por isso era importante reflectir sobre as consequências daquelas afirmações.*
- *Disse ainda, que tinha sido necessário, fazerem queixa à Comissão de Acesso a Documentos Administrativos para que o Senhor Presidente reconhecesse que os estudos que havia anunciado, eram afinal e apenas, aqueles que todos conhecíamos e que mostravam aquela impossibilidade;*
- *Em suma disse, que Coimbra precisava de uma verdadeira política de descentralização e o Movimento Somos Coimbra apresentava 2 moções, uma em nome de uma maior legitimidade democrática e para que o processo de descentralização fosse verdadeiramente reformador e não se traduzisse num aligeiramento das funções do nosso Estado Social e que não significasse o abandono de políticas nacionais integradoras das diferenças territoriais, mas, pelo contrário, aquele processo se concretizasse num ganho efectivo para as populações, e, num aumento da confiança e da participação das pessoas no poder autárquico;*
- *Terminou dizendo que no âmbito da principal obrigação da Assembleia Municipal, de fiscalização e apreciação, e por forma a assegurar que, tal como sugeriu o próprio Ministro Eduardo Cabrita, "o processo de descentralização seja gradual (...) de forma a permitir que cada município avaliasse as competências que estava em condições de exercer", propondo que as Moções fossem votadas:*

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 36:26 a 39:18 minutos – 1ª gravação\)](#)

Leu a Moção apresentada à Mesa pelo seu Grupo Político sobre a “Recomendação ao Executivo sobre o Orçamento” e a proposta deliberativa sobre a “Transferência de competências”;

Recomendação ao Executivo sobre:

Orçamento

- *Considerando que está em fase de preparação a proposta de Orçamento e GOP do Município de Coimbra;*
- *Considerando que as freguesias têm vindo a assumir, através de protocolos, um vasto conjunto de competências fundamentais para a garantia do bem-estar das populações, designadamente ao nível da higiene e limpeza de espaços públicos das suas áreas geográficas, entre outras;*
- *Considerando que são as freguesias, de facto, as autarquias de maior proximidade às populações e por isso se assumem como primeiro patamar das suas reclamações e também a primeira linha de resposta aos seus anseios;*

A Assembleia Municipal de Coimbra reunida no dia 10 de Outubro de 2018, propõe:

- 1) O reforço dos meios financeiros a transferir para estas autarquias no próximo orçamento, num montante não inferior a 10% do orçamento total do município para dar resposta às competências que lhes estão delegadas no quadro actual de funcionamento autárquico,**
- 2) A dotação dos meios técnicos e humanos que permitam uma maior eficácia na execução das suas relevantes competências.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

3) Nesse sentido, mandata o presidente da Assembleia Municipal para ser portador desta deliberação.

Deliberação sobre:

Transferência de competências

1 *A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.*

No acto de promulgação deste diploma, o Senhor Presidente da República destacou a importância de, na sua implementação, não poder deixar de ser considerado o conjunto de riscos em aberto com a nova legislação, a saber:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;*
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;*
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;*
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;*
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.*

2 *Por si só, a pública admissão destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei e obriga, no mínimo, a uma cuidada apreciação prévia da sua aplicabilidade.*

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação de mera extensão dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

A lei impõe a transferência de todas as competências a partir de 1 de Janeiro de 2021, prevendo que os termos concretos da concretização em cada área resulte de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

É admitido, porém, que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, no limite até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

3 *A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se tivessem tomado medidas para a rejeição logo a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências que por diploma sectorial aprovado pelo Governo venham a entrar em vigor.*

Não levar em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expõe, por acção ou omissão, a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do município e das populações.

Na verdade, as interpretações que o ministério da Administração Interna foi produzindo, sem fundamento jurídico nem peso legal, por vezes contraditórias entre si e, em si mesmas, concebidas como factor de pressão e chantagem sobre os órgãos autárquicos, mais não visaram do que levar as autarquias à inacção e colocando-as em situação próxima da aceitação tácita de novas responsabilidades e maiores encargos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal de Coimbra reunida a 10 de Outubro de 2018, delibera:

1. Rejeitar o acolhimento de competências que venham a ser transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que o Governo tem em elaboração;

2. Reclamar:

- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;*
- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;*
- o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;*
- a identificação, no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.*
- Informou ainda, que quando cada um tomava assento naquela Assembleia fá-lo-ia sempre em nome de alguém, porque a democracia representativa, era a incumbência de o eleito sair do nome próprio para assumir os nomes dos seus eleitores, porque quando o sistema político em que se inscreviam determinava que fosse o voto a expressão ao mesmo tempo individual e coletiva da vontade do povo, determinava também, no caso do poder local, a capacidade de cada eleitor depositar nas urnas eleitorais, três votos podendo exprimir opções diferentes;
- Disse que os órgãos do poder local democrático vinham sendo, desde há muito, fustigados por quadros legais que lhes limitavam as capacidades política, económica e financeira, mas a CDU vinha desde sempre, celebrando com o eleitorado o compromisso de reivindicar para as freguesias a dotação de 10% do orçamento municipal e que quando diziam 10% do orçamento municipal, estavam a falar de cerca de 10 milhões de euros, o dobro do aprovado no orçamento municipal do ano que agora findava;
- Terminou dizendo, que aquela era a proposta que traziam aos concidadãos com assento naquela Assembleia, com natural destaque para os presidentes de junta ali presentes, por se tratar de um número que assumisse um significado político e que ao mesmo tempo, correspondesse a uma verba capaz de dar impulso à capacidade dos eleitos nas freguesias de transformar orçamento, em bem-estar e, era disso que se tratava a sua Moção, em forma de recomendação ao Executivo, sobre o Orçamento.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): *(áudio 40:45 a 48:56 minutos – 2ª gravação)*

- Disse que a Lei nº 52/2018 vinha criar um quadro de transferências de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, resultante de um emaranhado confuso de legislação, que não permitia que se conhecesse a forma como se iria concretizar na prática, a não ser, (independentemente da aceitação por parte das autarquias), deixava em aberto, um conjunto de normativos, que padeciam de razoabilidade, nomeadamente, que competências seriam transferidas para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, não se conhecendo a forma de discussão do assunto da descentralização e da regionalização como instrumentos de governabilidade do país;
- Mais disse que também o Presidente da República considerava que aquela lei continha muitos riscos em aberto, e se se viesse a confirmar aquela descentralização iria haver a litoralização do país;
- Terminou informando que aquele diploma deveria ser revisto de novo de forma a não haver rejeição da aplicabilidade, propondo uma discussão alargada do referido diploma de forma a defender os interesses do concelho e do país.

Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (CDS-PP): *(áudio 50:50 a 55:09 minutos – 1ª gravação)*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Informou que o CDS era favorável à descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, reconhecendo que era um processo essencial para um efectivo e melhor desenvolvimento económico e social da população portuguesa. Mas, apesar de favorável, discordava da forma como todo o processo estava a ser conduzido, porque conforme era reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, o processo de descentralização envolvia três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas setoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente;
- Mais disse, que o processo tinha sido desenvolvido a conta-gotas pelo Governo, sem ter sido precedido da análise e estudo profundo que uma reforma daquela natureza exigia, pois no passado dia 18 de Julho, a Assembleia da República tinha aprovado, a lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais e, por aquela razão o CDS entendia que o Município de Coimbra não devia passar um cheque em branco ao Governo e decidir sobre o futuro de olhos vendados, sem conhecer exatamente qual seria o nível de exigência, autonomia, obrigações e, pior, sem que houvesse qualquer vislumbre sobre aquilo que seria o envelope financeiro que o Governo iria determinar naquela matéria face às competências a transferir para o município;
- Assim, no entender do CDS, um processo de descentralização sério deveria cumprir os seguintes princípios básicos: Definir objetivamente as áreas a transferir para os municípios; Salvaguardar que os municípios e as entidades envolvidas dispunham de todos os recursos financeiros, materiais e humanos necessários ao cumprimento efetivo das competências a transferir; Salvaguardar que o exercício das competências por municípios e entidades intermunicipais não implicaria aumento da despesa pública; Garantir que o exercício de novas competências correspondia a uma melhoria do serviço prestado às populações; Assegurar o efetivo e permanente acompanhamento de todo o processo, antes e depois da sua implementação, afirmando que só assim se iria garantir que se estava perante uma descentralização do poder de decisão e não perante a mera transformação das câmaras municipais em serviços de manutenção local ou tarefas de direções gerais e de institutos públicos;
- Como última nota disse que os protagonistas que quando o tema era o projeto do Aeródromo Internacional de Soure apelavam ao sentido de responsabilidade regional de todos os municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para constituírem uma proposta inclusiva e capaz de ser apresentada em Bruxelas como a melhor proposta possível para merecer aprovação, mas eram os mesmos protagonistas que se isolavam no contexto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra quando o tema a tratar era um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes. Porque, num momento defendia-se a criação de uma hiperbólica e hipotética associação intermunicipal para a criação de um aeródromo internacional itinerante, noutra altura quebrava-se a união da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que existia, funcionava e até tinha demonstrado alguma capacidade de realização;
- Terminou dizendo que perante aqueles factos, gostariam de saber se o Executivo estava em condições de garantir que o isolamento de Coimbra face à autoridade urbana de transportes intermunicipal única, não se traduziria em maiores dificuldades de mobilidade intermunicipal?

Intervenção do deputado municipal Francisco Rodeiro (PSD): [\(áudio 55:57 da 1ª gravação a 01:09 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que relativamente às Moções e Recomendações apresentadas, eram liminarmente de rejeitar pelo PSD assim como, a Constituição de uma Comissão Local de análise e acompanhamento da descentralização;
- Mais disse que prestes a completar o primeiro ano do actual mandato autárquico, o Executivo Municipal de maioria socialista, sob a liderança do Dr. Manuel Machado, e com a conivência activa da CDU, não podia e não devia deixar de merecer uma apreciação crítica em matéria de execução do programa que submeteu a sufrágio no dia 1 de outubro de 2017, porque, sob a bandeira da valorização de Coimbra, o referido programa elegia 3 prioridades na linha de actuação, destacando-se pelo impacto na vida dos cidadãos, a implementação do Metro Bus, a modernização da Estação Coimbra B, do lançamento do novo Palácio da Justiça, o novo centro de saúde da Av. Fernão de Magalhães, a Via Central, o Aeroporto Civil Comercial no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, a candidatura de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027”, e, por fim, o programa “Coimbra Segura”, mais vocacionado para o apoio à população idosa.

- Disse ainda, se o Executivo Municipal tinha sabido dar continuidade a práticas rotineiras e sedimentadas há largos anos, então mais parecia que uma onda de ceticismo, descrença ou incompetência os assombrava. Mesmo a constituição da equipa de preparação da candidatura a “Capital Europeia da Cultura” ou até, as obras de desassoreamento do Rio Mondego não desautorizavam a bondade da sua asserção, mas havia porém, uma promessa eleitoral do PS que sobremaneira pretendia relevar ou, porque fragorosamente não cumprida ou, porque indutora em engano dos eleitores que tinham depositado a sua confiança no PS, referindo-se Aeroporto Internacional de Cernache;
- Informou que pessoalmente, não gostaria de estar na situação daqueles adutores, que antes defendiam com afinco a solução Bissaya Barreto e, agora, com não menos entusiasmo militante agarravam-se como náufragos a uma solução templária, entendendo que o conjunto dos estudos que sustentavam o abandono definitivo da solução “Cernache” e promoviam, como alternativa preferencial, a solução “Soure”, tinha como objectivo, branquear uma proposta eleitoral socialista que os seus subscritores sabiam à partida ser irrealizável e, como tal, enganadora da boa fé dos eleitores;
- Terminou dizendo, que a promessa eleitoral mais emblemática do PS, corria um risco sério de esbarrar na oposição frontal e assumida de outras autarquias socialistas tão ou mais influentes que a de Coimbra.

Intervenção do deputado municipal José Simão (PSD): [\(áudio 01:57 a 06:39 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Começou por manifestar o seu desagrado na distribuição dos tempos de intervenção dos presidentes de junta;
- Perguntou ao Presidente da Câmara se pagava a tempo às juntas de modo a poder mandar fazer as limpezas das matas, porque tinha um acordo com a Câmara Municipal, que ainda não tinha sido assinado, mas as notícias que tinham vindo ao conhecimento das pessoas, através dos jornais era que o artigo da Cláusula 2 e 3 dos protocolos do referido acordo, não era explícito, porque a limpeza dos açougueiros e das ruas, era da competência da Câmara Municipal embora fossem as juntas de freguesias a fazê-lo, mesmo não sendo da sua competência;
- Questionou o Presidente da Assembleia Municipal porque não lhe ter respondido ao pedido que lhe tinha dirigido e ao qual tinha direito de resposta, nos termos da Lei 75/2013, artº 24;
- Informou ainda que a Câmara Municipal tinha passado uma contraordenação de 210€, baseado numa licença especial de ruído, que não possuía, porque um canídeo ladrava de noite, causava barulho;
- Quanto à descentralização perguntou ao Presidente da Câmara se o IMI, no valor de 10 mil euros, era para as duas juntas ou se era só para uma e que integrasse a sua Junta na ANMP

Intervenção do deputado municipal João Campos (PSD): [\(áudio 07:03 a 08:27 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que, como Presidente da União das Freguesias de Coimbra, estava mandato para apresentar uma Moção, sobre as Grandes Opções do Plano, aprovada na sua Assembleia de Freguesia, por unanimidade, que passou de imediato a ler:
 - *Considerando que se encontra em fase de preparação a proposta de Orçamento e GOP do Município de Coimbra;*
 - *considerando que as freguesias vêm assumindo, através da celebração de protocolos, um vasto conjunto de competências fundamentais para a garantia do bem-estar das populações, designadamente, ao nível da higiene e limpeza de espaços públicos das suas áreas geográficas, entre outras;*
 - *considerando que as freguesias são os órgãos de poder local mais próximos das populações, assumindo-se, assim, primeiro patamar das suas reclamações e, igualmente, primeira linha de resposta aos seus anseios;*

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra reunida no dia 28 de Setembro de 2018:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1) *exige o reforço significativo de meios técnicos e financeiros ao seu dispor, essencial para que este órgão possa assumir as competências que lhe estão delegadas no actual quando de funcionamento autárquico,*
 - 2) *mandata o Presidente da Assembleia Municipal, em sede de Assembleia Municipal, de ser portador desta deliberação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra*
- Terminou afirmando que estava de acordo com a intervenção do deputado municipal José Simão, porque na verdade, eram eleitos para serem presidentes de junta de freguesia e não para serem deputados municipais, por isso achava vergonhoso os Presidentes de Junta não terem tempo para as suas intervenções.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): [\(áudio 08:51 a 13:24 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que enquanto cidadão e professor, não podia deixar de expressar algumas apreensões críticas e simultaneamente registar algumas medidas positivas que indo no caminho certo, necessitavam de aprofundamento, nomeadamente, quando, em 2008, o Município de Coimbra tinha aderido à Rede de Cidades Educadoras, o que lhe conferiu novas responsabilidades, decorrentes da Carta das Cidades Educadoras, e com a qual se tinha comprometido e naquela perspectiva impunha-se ao Município a necessidade de promover, de forma democrática e participada, o planeamento estratégico da acção educativa no território, envolvendo as instituições e os diversos actores educativos locais, mas para tal o Município carecia de um “*Projeto Estratégico Educativo Municipal*” de um “*Conselho Municipal de Educação*” o que até à data não se descortinava
- Perguntou: Para quando um Conselho Municipal de Educação?; Para quando pretendia o Município dotar-se dos órgãos e instrumentos de planeamento, fiscalização e de consulta, quanto se aproximava o processo de descentralização, também em matéria de educação?; Para quando o Município previa a elaboração de um “*Projeto Estratégico Educativo Municipal*” que materializasse uma nova visão da educação, conferindo-lhe dinâmicas de ação e intervenção coerentes, articuladas e inovadoras?
- Terminou dizendo que tinham registado como muito positivas, um conjunto de medidas tomadas pelo Executivo para aquele ano lectivo, no que dizia respeito ao investimento em ação social: ao alargamento do passe escolar gratuito a todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória, desde o Pré-Escolar até ao Secundário; à gratuitidade do serviço de refeições, para todos os alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo; ao acolhimento e prolongamento de horário no Pré-Escolar; à concessão, ainda que progressiva, de manuais escolares gratuitos a todos os alunos do ensino obrigatório, porque, era daquela forma, que se promovia a educação, a justiça social e se reforçava a atractibilidade da cidade.

Intervenção do deputado municipal Juvenal Sousa (PS): [\(áudio 13:58 a 16:03 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que após, um ano das eleições autárquicas, as quais tinham dado a vitória inequívoca do Partido Socialista no concelho de Coimbra, destacando os projectos mais importantes para a vida dos cidadãos, nomeadamente: *reabilitação das infraestruturas desportivas; Orçamento Participativo; Ampliação e requalificação das Docas; Obas de manutenção e reparação Museu Machado de Castro e Municipal do Chiado; a requalificação da Praça das Cortes; a Ciclovía de Coimbra; a requalificação do Largo de S. Salvador; os Troleys de novo a circular na cidade; a Feira Cultural de Coimbra; requalificação do Terreiro da Cerca de S. Bernardo; a atribuição da medalha de Mérito Desportivo ao Rugby da AAC; apoio financeiro para a requalificação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra; regularização de vínculos precários; novo veículo tanque para os Bombeiros Sapadores de Coimbra; reforço do apoio às freguesias; nova Ponte Pedonal da Praia Fluvial; requalificação das ruas do Centro Histórico; requalificação do parque escolar; transportes escolares e refeições gratuitas para o alunos; Feira das Modalidades Desportivas; reabilitação da Capela Nª Srª da Esperança; Jogos Europeus Universitários; requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V; Festival dedicado ao Fado e à Canção de correntes de “Um só Rio” e a redução do IMI para a taxa mínima*
- Terminou afirmando que o Executivo Municipal liderado por Manuel Machado fazia de Coimbra uma cidade moderna.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da deputada municipal Isabel Garcia (PS): [\(áudio 16:55 a 21:02 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que a Câmara Municipal de Coimbra, como estratégia para consolidação da candidatura a “Capital Europeia da Cultura 2027”, tinha levado a efeito uma série de iniciativas, dando como exemplo, a criação do grupo de trabalho coordenado pelo mágico Luís de Matos, pois, o que se pretendia era organizar e preparar uma candidatura que reunisse consensos;
- Mais informou que para memória futura elencava algumas das inúmeras acções levadas a cabo até aquele momento, nomeadamente: *As festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel*; a apresentação do *Projeto Coimbra Região de Cultura*; a *Baixa de Coimbra*, com a *Mostra de Estátuas Vivas*; os “*Encontros Mágicos 2018*”; as “*Noites de Música*”; a primeira edição do festival “*Correntes de um Só Rio*”; o anúncio que *Coimbra seria a região europeia da gastronomia, de 2019 a 2021*; o *congresso internacional “José Saramago”*; os *Encontros Internacionais de Jazz* e, dentro daquela estratégia, tinha sido aberto *concurso para a realização de obras de manutenção e reparação, do Museu Municipal, Edifício Chiado*; a consignação da empreitada “*Teatro da Cerca de S. Bernardo*”, sendo aquela, a aposta do Executivo Camarário, que visava a requalificação de Infraestruturas urbanas e culturais, numa estratégia concertada para criar condições, que permitissem merecer e ganhar a candidatura a “*Capital Europeia da Cultura 2027*”;
- Terminou afirmando que a Câmara Municipal de Coimbra tinha também aprovado o “*Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural*”, lembrando que Coimbra, era a melhor marca municipal na Região Centro, segundo o Portugal City Brand Ranking 2018, por isso, acreditavam, estar no bom caminho para que até 2017 se consolidasse e intensificasse “*o caminho da mudança*” que permitisse alcançar a finalidade almejada “*Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027*.”

Intervenção do deputado municipal Hernâni Caniço (PS): [\(áudio 21:33 a 25:03 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Começou por expressar uma saudação a todos os deputados municipais que se tinham empenhado na defesa dos seus ideais e na prossecução do interesse dos eleitores e dos cidadãos que neles confiaram, passando de imediato a fazer um breve balanço do trabalho desenvolvido, manifestando no entanto, algumas preocupações pelo que não se tinha feito ou não se tinha feito tão bem;
- Informou que a Assembleia Municipal tinha cumprido a sua função com formalismo, quanto ao articulado legal que sustentava o seu âmbito, tinha também, ouvido, sabendo ouvir, o argumentário do Executivo Municipal e tinha debatido com rigor as temáticas em discussão, como era próprio da liberdade e da democracia;
- Disse ainda que os plenários tinham produzido decisões democráticas, as comissões permanentes tinham iniciado o aprofundamento da democracia, as lideranças das forças políticas tinham gerido divergências, os deputados respeitavam o fórum com honra;
- Manifestou preocupações quanto aos conceitos diferentes de descentralização e regionalização bem como, a sua aplicação, e defendeu que a política merecia ser vivida como acto quotidiano, interpretada como relevante na função de servir as pessoas e, sem sectarismos, todas as forças políticas podiam dar o seu contributo e ser aproveitado;
- Terminou afirmando que o exercício da cidadania de base alargada em acompanhamento da acção autárquica e na promoção do Desenvolvimento Sustentável podia gerar impacto positivo nos órgãos autárquicos e reflexo nas suas decisões qualificadas e autónomas, mas também sensíveis ao ser humano, seus direitos e prerrogativas.

Intervenção do deputado municipal José Dias (PS): [\(áudio 25:28 a 30:31 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que iniciava aquela intervenção com a leitura do seguinte excerto:
“A falta de alojamento para os estudantes do ensino superior deslocados é hoje uma realidade que nos convoca à adoção de políticas públicas no sentido de colmatar esta necessidade. Recentemente, o governo lançou o plano nacional para o alojamento no ensino superior. Este plano assenta prioritariamente na reabilitação de um edificado existente, valorizando o património local. As autarquias surgem neste plano como parceiros. A cidade de Coimbra também vive o problema da falta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

alojamento para os estudantes do ensino superior público.”, informando que aquela era a declaração da Senhora Vereadora do PSD, Paula Pêgo, na reunião de Câmara de segunda-feira passada.

- Disse estar inteiramente de acordo com aquelas afirmações, mas as palavras da Senhora Vereadora não acompanhavam as suas acções e, a posição do Partido que representava, acontecendo o mesmo, com o movimento Somos Coimbra, que se dizia defensor do investimento, da criação de emprego, da reabilitação da Baixa, da criação de melhores condições para os jovens e da flexibilização e simplificação de processos, passando de imediato a explicar que: Importava, antes de mais, fazer uma distinção clara entre o alojamento estudantil público e privado; As residências públicas para estudantes encontravam-se, única e exclusivamente, na esfera das Instituições de Ensino Superior mais, em concreto, dos respetivos Serviços de Ação Social; Juntamente com uma articulação governativa, existia a disponibilização de camas e quartos para estudantes a custos bastante baixos, verificando-se actualmente a necessidade de construção e de reabilitação de um maior número de residências, acompanhada pela ação conjunta do Governo do Partido Socialista e das Universidades e Politécnicos, que desenvolviam um plano nacional de alojamento que resultaria em 2000 novas camas até 2021, reaproveitando edificado local e aquela era uma iniciativa que deixaria um importante legado, que os honrava enquanto Partido Socialista e que, a nível local, acompanhavam e saudavam;
- Relativamente ao alojamento privado disse que, já se entrava na esfera das autarquias locais e, nas decisões de promoção do investimento e de revitalização de zonas específicas da cidade e, naquele seguimento verificava com grande perplexidade o chumbo na última reunião de Câmara de um projeto de investimento privado na ordem dos 20 milhões de euros, em que a Câmara Municipal de Coimbra arrecadaria 250 mil euros, numa zona de Coimbra que tinha sofrido alterações relevantes para a sua efectiva dinamização, no antigo edifício da EDP, na Rua do Brasil que se encontrava devoluto, cuja propriedade era daquele mesmo investidor e, cuja finalidade seria a construção de 349 quartos para estudantes;
- Informou que o que importava agora era centrar nas consequências negativas que advinham daquela decisão, numa primeira instância, a mensagem que se deixava aquele e a futuros investidores em Coimbra; em segundo, a impossibilidade de se revitalizar um edifício de enormes dimensões e todo o espaço de Coimbra envolvente com um elevado número de jovens, fundamental para a revitalização da Baixa e do Parque Verde; o terceiro, e porque a estratégia de internacionalização do Ensino Superior em Coimbra era cada vez mais crescente, não se podia esquecer que com aquele investimento se estava a responder a um nicho específico de estudantes com possibilidades socioeconómicas que outros estudantes não tinham, possibilitando com aquela construção a mobilização, por um lado, de estudantes com possibilidades económicas para aquele espaço, enquanto se permitia a abertura de um maior número de vagas nas residências universitárias públicas e em alojamentos com custos controlados para estudantes com mais dificuldades socioeconómicas;
- Terminou afirmando que por tudo aquilo, Coimbra tinha perdido e, não falando apenas como deputado daquela Assembleia, mas como jovem daquela cidade, pediu que deixassem os interesses pessoais e privilegiassem o bem comum, permitindo assim colocar Coimbra como prioridade.

Intervenção do deputado municipal Rui Claro (PS): [\(áudio 30:56 a 35:00 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que o Movimento SC tinha apresentado ali uma moção peregrina no que tangia às competências e atribuições daquela Assembleia Municipal, parecendo querer, substituir-se ao legislador., passando de imediato a realçar os pontos da mesma: Considerando relevante o processo de descentralização em curso apontam para *"injustificadas indefinições e riscos de um processo acordado sem a necessária participação política de todos os intervenientes"*; alegam na sua moção *"desconhecer absolutamente qualquer ponderação das competências técnicas e políticas existentes no concelho de Coimbra para a preparação do processo de descentralização"*; Sustentam a sua pretensão com o disposto no art.º 6.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; Nomeadamente, sob o falso pressuposto da criação de uma “Comissão Local de Análise e Acompanhamento da Descentralização” invocando para tal o disposto no art.º 6º, da referida Lei quadro que dispõe que *"É criada uma comissão de acompanhamento da descentralização integrada*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

por representantes de todos os grupos parlamentares, do Governo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias, que avalia a adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências".

- Pelo exposto disse, não poder o grupo parlamentar do Partido Socialista naquela Assembleia rever-se naquela conduta populista, porquanto a proposta apresentada era manifestamente imprecisa e feridade de ilegalidade, encontrando-se desprovida de qualquer efeito prático ou enquadramento legal ao abrigo da mencionada lei, mas também sem qualquer previsão de atribuição de competências, no Regimento daquela Assembleia Municipal que permitisse tal constituição de uma comissão ad-hoc, referindo ainda que, não se alcançava o pretendido pelos deputados do Movimento SC ao considerar a necessidade de "*debater publicamente, integrando outros agentes relevantes do concelho, um processo que se pretende reformador das práticas da autarquia*" quando apenas agora aquele Movimento local tomava a primeira posição pública ao querer debater um dossier que já vinha sido discutido e gizado há muitos meses por diversos sectores profissionais e quadrantes políticos;
- Terminou afirmando que consideravam que aquela moção apontava para a tomada de posição de um órgão municipal que carecia objectivamente de competência, por isso, não podiam senão refutar a moção votando contra.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 35:33 a 38:23 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse que apenas queria relevar o sentido de voto do Partido Socialista, mas não podia deixar de dizer que a limitação do tempo não decorria da Mesa, mas sim da lei que tinha surgido da legislatura do PSD e CDS que tinham a maioria absoluto e que tinha aprovado a delegação de competências;
- Dirigiu-se ao deputado municipal José Rodeiro que após ter elencado vários reparos, agradeceu e informo-o que compreendia os seus alertas, mas ainda não tinha havido tempo para fazer tudo;
- Terminou dizendo que o Partido Socialista iria votar contra todas as moções, exceto, a Recomendação ao Executivo, porque entendiam que era um documento de trabalho e era para isso que ali estavam.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): [\(áudio 39:04 a 43:26 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse não poder deixar de referir o episódio da residências universitária, esperando ter a solidariedade do Executivo e de todos os deputados municipais sobre os comentários plasmados nos jornais publicamente, pelo promotor universitário onde afirmava "*que tinha sido de baixa política e que a decisão política e democrática e legal do órgão Executivo da Câmara e considerava triste para a cidade de Coimbra*", informando que aquela afirmação, no seu entender, não tinha qualquer relevância, relevante era a aplicabilidade da lei, porque o conjunto de incentivos tinham sido extipulados para todos e não para cada caso, portanto, a decisão para cada momento democraticamente os órgãos próprios da cidade entenderem, por isso, não aceitavam nenhuma lição, nem de democracia, nem de autoridade política para exercer as suas competências de qualquer promotor e não concordavam que o investimento das residências universitárias se fizesse por iniciativa privada e não pro iniciativa publica;
- Terminou afirmando que a Câmara Municipal não estava proibida de fazer residências universitárias, pois tinha muitos imóveis com condições de serem requalificados, era apenas necessário fazer os regulamentos.

Declaração de voto deputado municipal Rui Soares (SC): [\(áudio 44:00 a 46:10 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse que o Movimento do Somos Coimbra não estava ali por interesses pessoais, informando que tinham votado a dispensa dos lugares de estacionamento e não contra o projecto;
- Terminou dizendo que sendo a sua freguesia era a maior em termos territoriais do concelho e por isso era altura de se fazer um equilíbrio em termos de financiamento.

Declaração de voto deputado municipal João Campos (PSD): [\(áudio 46:45 a 47:05 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao deputado municipal Rui Soares questionando-o sobre como é que tinha acesso às contas bancárias da sua junta, pois aquelas não eram públicas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de voto deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 47:38 a 49:45 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse que a questão que se colocava em relação à descentralização de competências, retirava apenas uma nota das intervenções das bancadas do PS e do PSD, porque nenhuma se tinha referido aos conteúdos concretos da lei, porque, se a lei era má, não tinha que se discutir mas sim alterar;
- Relativamente á promoção imobiliária disse, que concordava com a intervenção do deputado municipal Nuno Freitas, porque fazia sentido que não fosse afrontada a honra daquela Assembleia Municipal.

Defesa da honra do deputado municipal Hernâni Caniço (PS): [\(áudio 50:02 a 51:16 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse que a propósito das residências universitárias gostava que a Comissão da Concelhia do PSD corrigisse uma notícia publicada no Diário das Beiras no que dizia respeito á palavra “histeria” pelo facto de no conceito médico, era ofensivo para quem lia.

Deliberações

A Moção do Grupo Político “*Cidadãos por Coimbra*”, sobre: “*Descentralização*”, foi *rejeitada*, por *maioria*, com 13 votos a favor, 36 votos contra e 1 abstenção;

A Moção do Grupo Político “*Somos Coimbra*”, sobre: “*Constituição de uma comissão local de análise e acompanhamento da descentralização*”, foi *rejeitada*, por *maioria*, com 8 votos a favor, 32 votos contra e 8 abstenções;

A Moção do Grupo Político “*Somos Coimbra*”, sobre: “*Reforço das transferências de verbas para as freguesias*”, foi *rejeitada*, por *maioria*, com 10 votos a favor, 37 votos contra e 1 abstenção;

A recomendação do Grupo Político da CDU, sobre: “*O aumento de 10% nas verbas para as freguesias do próximo orçamento*” foi *aprovada*, por *maioria*, com 32 votos a favor, 12 votos contra e 6 abstenção;

A proposta do Grupo Político da CDU, sobre: “*Transferência de competências*”, foi *rejeitada*, por *maioria*, com 36 votos a favor, 13 votos contra e 1 abstenção.

Declaração de voto deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 56:57 a 57:24 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que em relação ao voto da CDU sobre a proposta apresentada pelo Movimento Somos Coimbra de reforço de verbas para as freguesias, entendiam que era um intenção adequada e justa e também, porque tinha sido um compromisso eleitoral, por isso, não poderiam deixar de respeitar aquele facto.

Declaração de voto deputado municipal Nuno Freitas (PSD): [\(áudio 57:32 a 58:58 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Lembrou que a Assembleia Municipal tinha deliberado a constituição de uma Comissão composta por todos os presidentes de junta de freguesia, que tinha como função propor à Câmara Municipal um novo mecanismo e eventualmente reforço financeiro, a incluir no orçamento, portanto entendiam que aquela deliberação era útil e, admitindo, que com a nova recomendação não poderia prejudicar haver um acordo de preferência pluripartidário para que se chegasse uma proposta com mais força política junto do Executivo e tinha sido aquele o sentido de voto da sua bancada e não para prejudicar nenhuma das bancadas, porque teria que haver, por maioria de razão, um reforço das verbas para as juntas de freguesias.

Declaração de voto deputado municipal Carlos Silva (SC): [\(áudio 59:09 a 59:54 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse que tinha ficado decidido que não haveria naquela Assembleia Municipal nenhuma intervenção sobre reforço de verbas e transferências, lembrando, que se algo corresse mal seriam os munícipes com os seus impostos ,directa ou indirectamente ou porque era necessário haver dinheiro para fazer obra que não vinha de Lisboa ou porque não se fazia porque o Município não tinha dinheiro, por conseguinte, seria da responsabilidade inteira do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que naquela Assembleia Municipal tinham manifestado a sua posição.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 00:01 a 00:12 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Esclareceu que a Comissão eventual composta por todos os presidentes de junta de freguesia aprovada por unanimidade significava, automaticamente, que tinha havido um largo consenso na Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

para encontrar, juntamente com a Câmara Municipal, formas aceitáveis de apoiar financeiramente as juntas de freguesias.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara: [\(áudio 00:44 a 32:02 minutos – 3ª gravação\)](#)

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 75º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi apresentada e distribuída a informação escrita acerca da actividade e situação financeira da Câmara Municipal durante o período. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu os pontos da sua informação escrita.

- Pediu ao Presidente da Assembleia Municipal assim como a todos os deputados municipais, que aceitassem a sua solidariedade com o voto de pesar, que ali tinha sido expresso, pelo morte do Professor Doutor Rui Alarcão, Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra e, em muito particular, amigo, assim como, a sua solidariedade com a congratulação do Doutoramento Honoris Causa do Doutor Manuel Alegre, pela Universidade de Lisboa;
- Disse que gostaria de registar para memoria futura, a homenagem feita no dia 26 de Outubro de 1998, a José saramago, Prémio Nobel da Literatura;
- Informou que tinha sido publicado em Agosto último, em Diário da Republica, a revisão da Lei das Finanças Locais, que viria a dar maior autonomia ao poder local, era um avanço e um aumento significativo nas finanças autárquicas;
- Mais disse, que o Orçamento de Estado para 2019, tal como 2018, não implicava “o corte” e isso era bom, porque permitiria uma melhor gestão política da fiscalidade autárquica, importando ter presente que estava em discussão um processo de descentralização e tinha sido consensualizado, no dia anterior, com o Governo, o texto pré final do decreto lei sectorial sobre Educação e estava em adiantado estado o decreto-lei sectorial sobre a saúde, somando ao todo, 23 decretos-leis, que estavam em discussão, nomeadamente o das freguesias;
- Informou ainda que como Presidente da ANMP e o grupo de trabalho que o acompanhava, faziam ponto de honra na definição dos decretos-leis sectoriais das atribuições exatas para as freguesias, para que não houvesse interpretação inequívoca, nem sobreposição de responsabilidades, dando como exemplo, a manutenção de passeios, a limpeza das faixas de gestão de combustível;
- Relativamente à gestão do Rio Mondego, na frente ribeirinha de Coimbra, informou que iria passar para a responsabilidade da gestão do Município;
- Quanto às obras de requalificação da Escola José Falcão disse, que ninguém poderia discordar que tinham que ser feitas;
- Disse que em 1984, quando as escolas primárias tinham sido transferidas para a responsabilidade das autarquias, tinha ocorrido muita “algazarra” e tinham sido preciso vários anos até ser regularizada aquela transferência;
- Mais disse, que relativamente à descentralização, alguns dos decretos-leis, em especial, aqueles que exigia haver contratos-programa, teriam que ir à Assembleia Municipal, para aprovação, como era o caso da requalificação da escola José Falcão;
- Informou que havia sectores, a serem avaliados pelas autarquias, mas o Município tinha todo o interesse que se avançasse rapidamente para resolver, por exemplo: a rampa da Adémia; a Casa da Criança, em Taveiro, que se encontrava abandonada e que se poderia resolver, com o decreto sectorial sobre a educação;
- Terminou afirmando que assumia politicamente que o Aeroporto da região de Coimbra, era necessário para o desenvolvimento da região, apelando, não em defesa da honra, mas em defesa da liberdade e da consciência cívica, que não tivessem vergonha de reivindicarem uma infraestrutura que era necessária para a região e para o país.

Debate

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): [\(áudio 32:35 a 39:33 minutos – 3ª gravação\)](#)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Dirigiu-se ao Presidente da Câmara questionando-o sobre a avaliação feita após 1 ano de mandato, mais 4 anos do mandato anterior, em que Coimbra, basicamente não tinha prazos, prazos para o Metro, para a Estação de Coimbra B, para o Aeroporto, para o novo Palácio da Justiça, para o autocarro elétrico que passava pela Ponte de Santa Clara e era turístico, para a reabilitação urbana, e, fazendo uma avaliação daquilo que tinha sido feito durante 10 anos de reabilitação urbana, incluindo a gestão camararia do PDS, comparativamente com outros municípios, não havia prazos para a reabilitação urbana, porque se falava para os jornais de grandes projectos, mas que não tinha nenhuma consecução;
- Pediu ao Presidente da Câmara que se aprendesse alguma coisa designadamente, com o processo do Metro, e que o processo do Aeroporto que não se tornasse num outro Metro, porque tinha a certeza que se chegaria ao fim do ano e que não haveria por exemplo uma nova Maternidade, nem as obras de remodelação
- Pediu ainda ao Presidente da Câmara que não se tornasse a discussão política em Coimbra menor, mas sim, puxá-la, e a melhor forma de puxar para cima, era olhar “*olhos nos olhos*” aceitar as divergências políticas, mas dar prazos concretos, aos principais projectos de Coimbra;
- Terminou perguntando se os transportes de Lisboa e do Porto iriam ter passes gratuitos e o resto do país não? As escolas de Souselas, de Cernache e de Lordemão, iriam poder, a partir da descentralização de competências passar a incluir a rede pública de ensino?

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 40:22 a 43:47 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que CpC não eram por leituras simplistas nem em entrincheiramos e acreditavam que a liderança forte, que fazia a diferença na qualidade da governação, deveria ser partilhada e solidária, aquilo não era falar mal, era falar de um ponto de vista descomprometido com as pequenas querelas de poder ancorado no sentir do povo, exemplificando, a falta de entusiasmo pelo aeroporto, que o Presidente da Câmara tanto lamentava, estaria muito naquela falta de outras condições percecionadas como muito mais prioritárias, pois era o que estava espelhado no Parecer Externo sobre a posição económica e financeira da Câmara;
- Um outro exemplo de imobilismo, mesmo de retrocesso fatal, era o caso dos SMTUC, pois o auditor alertava explicitamente para dois abismos: que o resultado negativo, advinha dos prejuízos operacionais e, que o facto das transferências da Câmara não terem periodicidade e valor fixo mensal inviabilizava uma correlação racional com os custos e proveitos operacionais;
- Informou que tinham estado presentes na Conferência sobre mobilidade que a Câmara organizou e, tirando a intervenção desproporcionada e pouco qualificada sobre o aeroporto, satisfaziam-nos o potencial de inovação disponível mostrado e, sobretudo, a visão global esclarecida e esclarecedora do engenheiro José Manuel Viegas e o Presidente tinha estado lá tinha sido interpelado pelos 3 desafios à mobilidade urbana que ele deixou – Diversidade, Qualidade, Inclusão;
- Perguntou ao Presidente da Câmara se estando à beira de um novo processo de negociação das concessões de transportes, estaria a ser pensada e definida uma nova estratégia que tivesse em conta aqueles princípios e qualificasse a mobilidade urbana de Coimbra?
- Terminou dizendo que todos tinham ouvido as medidas de apoio e fomento dos transportes públicos de Lisboa e Porto, mas num quadro de descentralização como se compreendia, aquele reforço de assimetrias? Que acção se impunha por parte da Câmara Municipal para reivindicar igual compensação?

Intervenção do deputado municipal Pedro Filipe (CDS-PP): [\(áudio 44:07 a 47:06 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que no âmbito da festa das latas o CDS tinha alertado para o problema da diminuição de estudantes nacionais e para a diminuição da população residente no concelho, aliás, reflexo disso eram as palavras do Reitor numa entrevista dada após a sessão solene de abertura das aulas que diz: *Diminuição do número de alunos na Universidade de Coimbra será "catastrófica", acrescentando ainda "A Universidade de Coimbra (UC) defronta-se com uma variável demográfica profunda, nova na sua centenária história: a falta de estudantes portugueses", "O reitor reforçou a sua "enorme preocupação" com a evolução demográfica de Portugal. (...), o decréscimo de natalidade (...) indicia que, no próximo decénio, o número de candidatos ao ensino superior venha a decrescer*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

cerca de 25 por cento — algo que o reitor considera ser "catastrófico", "na região de Coimbra, houve uma diminuição da população residente de 2001 para 2017, na faixa etária dos 15 aos 24 anos, de 33% e a origem deste agravamento não é difícil de perceber: a emigração para as áreas metropolitanas e para o estrangeiro", advertiu."

- Pensamos que estes dados serão suficientes para nos fazer pensar sobre esta realidade, tendo necessariamente que gerar ação por parte de todos os intervenientes.
- Recordou ao Executivo mais uma vez, a visão estratégica que tinham apresentado naquela Assembleia e à cidade, nas GOP de 2018;
- Mais disse que alertar para aquelas questões e alertar para o facto de termos cada vez menos pessoas no concelho, menos famílias, era por isso o mesmo que falar também de IMI, derrama, IRS, reabilitação urbana, empresas e emprego, saúde, transportes, segurança, cultura, desporto, turismo, ambiente e higiene urbana e muito mais, terminando dizendo que gostariam de conhecer o plano definido pela Câmara Municipal para combater aqueles problemas.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 47:45 a 56:20 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao deputado Municipal Nuno Freitas, informando que o funcionamento do Metro Bus, não dependia só da Câmara Municipal, porque as obras estavam dependentes da ponderação que lhe queria dar e que tinham imponderáveis que nem sempre podiam ser esclarecidas;
- Relativamente à intervenção do CpC disse, que os Conimbricenses os tinham afastado do Executivo Municipal pela falta de visão lúcida do concreto da gestão municipal;
- Quanto à questão da “*mentira e do mentiroso*” pensava, que todos tinham compreendido o seu sentido pois era uma expressão em sentido figurado, e, assim tinha sido aquando do lançamento da candidatura do Presidente da Câmara quando tinha referido Cernache ao seu Aeródromo e à sua transformação, mas tinha-o feito concerteza, com o sentido de despertar consciências adormecidas, conformadas sossegadas, almas sem visão para o futuro de Coimbra, e, embora já existissem estudos antigos, Manuel Machado tinha mandando fazer novos estudos, porque Coimbra ia muito mais longe, pois o Presidente da Câmara Municipal lançou e criou a ideia de que Coimbra carecia de uma infraestrutura aeroportuária;
- Terminou dizendo que deveriam mobilizar-se, irmanar-se de modo a estabelecer-se um sentimento de esperança e de confiança e criar uma era de cooperação e solidariedade política saudável, com absoluta lealdade para os interesses primários e vitais para a região de Coimbra e para isso, precisava de um convívio fecundo do governo da cidade, para o enriquecimento e a concretização do projecto do Aeroporto Civil de Coimbra.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC): [\(áudio 59:00 da 3ª gravação a 02:38 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Agradeceu o trabalho meritório que os Vereadores do SC faziam na Câmara Municipal afirmando que quando tinham que protestar, protestavam e quando tinham de chamara mentirosos, faziam-no;
- Relativamente à educação afirmou que a sua freguesia tinha ficado sem escola pública pois tinha ido para a Pampilhosa porque não havia oferta e não tinham transportes públicos, nem para o IPBS, nem para a sua freguesia perguntou ao Executivo para quando uma solução, pois teriam que verificar o desequilíbrio entre freguesias, a bem das freguesias e a bem do concelho;
- Terminou perguntando, qual era o desempenho do recente criado Gabinete de Apoio ao Investidor, pois até à presente data, apenas tinham apoiado um investidor em Souselas.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 03:06 a 07:36 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que gostaria que o tempo dado a cada Grupo Político para intervenção, fosse utilizado para colocação de questões importantes para o Município e para a região, questões essas que permitissem desempenhar o poder de forma correcta, com em áreas da saúde, da educação exemplificando, a questão das freguesias, a questão do aeroporto e do autocarro para Cernache, porque ambas eram importantes, de forma a criar condições para as pessoas que habitavam em Coimbra e na região;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Disse também que a questão do alojamento para estudantes, não bastava que houvesse um empreendedor, porque era importante tratar da questão estruturante para os estudantes, mas não deveriam ser colocados em pé de igualdade com aqueles, porque não poderiam ser como empreendedores, mas sim, proceder como poder autárquico e assim, teriam de ser respeitados como tal e não como empreendedores.

Intervenção da deputada municipal Carolina Patricio (PSD): [\(áudio 07:53 a 09:59 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que gostava de realçar na exposição que tinha sido feita na nota da intervenção do Presidente da Câmara Municipal sobre os EUSA Games, aquele que tinha sido o maior evento desportivo universitário da Europa e, o grande trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Desporto da Universidade de Coimbra que tinha feito com que aquele evento fosse de reconhecido e mérito internacional, mas pensava que após vários meses de preparação e de construção de infraestruturas pensava, que iria haver outra envolvimento da cidade, mas das poucas intervenções tinha havido por parte de Câmara Municipal de Coimbra apenas tinha a assinalar uma bastante triste e que merecia a sua censura política, referindo-se as palavras do Presidente da Câmara, Manuel Machado, em reação à alegada tentativa de violação de uma jovem finlandesa por um treinador da equipa russo, porque, aquele, não tinha esperado a sentença da pelos órgãos próprios e ter condenado a comitiva finlandesa de ter ficado de “trombas” e por isso, ter gerado aquilo que chamou de “*incidentes, quaisquer, esquisitos, estranhos, envolvendo pessoas ...*”;
- Terminou afirmando que como jovem mulher de Coimbra e que acreditava na democracia, não temia em censurar e repudiar tais palavras, porque a ter havido tentativa de violação, os dirigentes municipais deviam colaborar com a segurança e com a saúde, para condenar os culpados e defender as vítimas e, a não ter havido, apenas o que o Presidente da Câmara tinha feito, tinha sido comprometer a organização.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): [\(áudio 10:16 a 03:02 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que uma vez que a 17 de abril de 2019 se iriam celebrar os “50 Anos da Crise Académica de Coimbra”, tomava a iniciativa de propor uma condigna comemoração daquela, que envolvesse não só o Município, a Assembleia Municipal, mas também outras instituições cruciais da cidade, desde logo a própria AAC e a Universidade de Coimbra;
- Terminou dizendo que ficava feito o desafio, no sentido positivo do termo, para que os Presidentes da Assembleia e da Câmara assumissem o papel activo na dinamização de um programa que não fosse meramente comemorativista, mas assinalasse com a dignidade e a exigência merecida, um acontecimento marcante para a história da cidade e do país.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 14:15 a 00:12 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Propôs a discussão dos Pontos 2, 3 4 e 5 em conjunto, tendo sido aprovado por unanimidade.

2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2018, a liquidar e cobrar em 2019;

3. Derrama do ano de 2018 a liquidar e cobrar em 2019;

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019;

5. Participação Variável no IRS para 2019;

Intervenção do deputado municipal Rui Campos (MPT): [\(áudio 15:10 a 16:51 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que o Movimento Partido da Terra se congratulava com a redução da taxa de base do IMI para prédios urbanos para o mínimo legal possível, mas no entanto, havia dois importantes instrumentos de política fiscal consagrados na lei que não tinham sido explorados naquela proposta, referindo-se à redução até 20% da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados e à redução do IMI atendendo ao número de dependentes que compunham o agregado familiar: 20 Euros para 1 dependente, 40 Euros para 2 dependentes e 70 Euros para 3 ou mais dependentes ou, seja o primeiro instrumento destinava-se a dinamizar o mercado do arrendamento incentivando a colocação de mais casas no mercado para responder às necessidades dos jovens que quisessem viver na cidade,;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Mais disse, que a redução do IMI às famílias com dependentes a cargo visava dar aos jovens um sinal de confiança, um sinal de que valia a pena ter filhos e um pequeno apoio para tentar combater um dos grandes problemas do concelho e da região: a grave crise de natalidade e demográfica que colocava em causa a sustentabilidade do nosso país.
- Terminou firmando que o MPT recomendava que, em anos futuros, caso fosse orçamentalmente possível, como parecia claramente que era dada a boa situação económico-financeira da Câmara Municipal de Coimbra, bastava que houvesse vontade, e que aquelas 2 medidas fossem consideradas prioritárias.

Intervenção do deputado municipal Francisco Rodeiro (PSD): [\(áudio 17:19 a 20:33 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que se congratulava em nome da sua bancada com a redução da taxa do IMI, porque era uma boa medida e vinha ao encontro das pretensões dos elementos do PSD na vereação da câmara, mas achava que se poderia ir um pouco mais longe, nomeadamente, na atribuição aos agregados familiares da redução prevista do Código do CIMI, respectivamente, 20€, 40€ e 70 €, para os agregados com 1, 2, 3 ou mais descendentes, e o argumento apresentado pelos serviços técnicos, subscrito pela Vereadora do Pelouro das Finanças e pelo Presidente da Câmara, de que aquela redução deveria ser contemplada não em sede de INI mas em sede de IRC, parecia-lhe falacioso. Primeiro, porque a própria lei previa aquela redução e, se a lei o previa, era porque poderia e deveria ser útil, partilhavam da sugestão do Deputado Municipal Rui Campos e, sabendo que a Assembleia Municipal não podia propôr a redução da despesa, caberia à Câmara Municipal que deveria contemplar aquele aspecto;
- Terminou dizendo que lhe parecia injusto que as freguesias com maior população e conseqüentemente, maior número de edifícios recebessem o mesmo valor em sede de IMI, porque a própria Lei, que decorria do Código do IMI previa que a distribuição do IMI pudessem ser distribuída até, por freguesias, significando, que a metodologia seguida pelo actual Executivo Municipal, era injusta e, não era com base de uma solidariedade intra-freguesias, que se resolveria;

Intervenção da deputada municipal Helena Mendes (CDS-PP): [\(áudio 21:02 a 24:00 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Começou por se congratular pela descida da taxa do IMI, mas não conhecia estudos nem dados estatísticos que lhe permitissem concluir que a majoração da taxa de IMI aplicada aos prédios rurais abandonados e aos urbanos degradados conduzisse a mais do que uma nova fonte de receita para os municípios, porque no seu entender os prédios, uns e outros, não seriam intervencionados por lhes ser aumentado o IMI, antes pelo contrário, aquele aumento poderia mesmo traduzir-se em maiores dificuldades para os proprietários, aumentando-lhes as dificuldades económicas e expondo-os à mercê dos especuladores imobiliários;
- Mais disse que por outro lado, um Município que apresentava os problemas demográficos que Coimbra apresentava, não podia deixar de dar sinais de que pretendia inverter aquela tendência, tomando decisões naquele sentido;
- Não concebia, por isso, a proposta de não apoiar, no que respeitava ao IMI, as famílias com dependentes, a maioria dos quais, filhos, pois aquela opção era um péssimo sinal, um sinal de que o problema da demografia não estava a ser devidamente equacionado pelo Município;
- Terminou propondo, que a proposta apresentada pela Câmara Municipal fosse alterada naquele ponto e que no Município se aplicasse, em 2019, a redução do valor do IMI das famílias em 20, 40 e 70 euros, que tinham 1, 2 ou 3 e mais filhos, respectivamente.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 26:00 a 30:15 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que a cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis tinha mantido um crescimento constante, tanto no volume global de receita, como no seu peso relativo na receita corrente do Município, sendo assim, até à presente data, a sua maior fonte de receita, assumindo, uma grande importância no seu orçamento;
- Disse aceitar a redução da taxa de IMI para o valor mínimo legalmente possível, mas tendo em consideração que o montante das transferências do Orçamento de Estado com vista à realização das competências próprias ou delegadas das autarquias tinha vindo a ser reduzido e a ter uma relevância



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

cada vez menor no orçamento disponível da Autarquia para a concretização dos objectivos fixados, consideravam que estava na altura de se proceder ao estudo dos reflexos para o Município do aumento consecutivo das receitas próprias no orçamento total e, daquela forma, sustentar a necessária e adequada reivindicação junto do Estado Central relativo ao financiamento das competências alijadas por este para as autarquias;

- Informou que Coimbra tinha o exemplo dos Transportes Urbanos os quais continuavam a merecer tratamento diferente daquele dado a outras áreas metropolitanas, mas poder-se-ia falar dos constantes aumentos de encargos com a educação e cultura, responsabilidades do Estado e, se presentemente, com o quadro actual, lhes parecia globalmente adequadas as propostas apresentadas para o IMI, não podiam deixar de expressar a sua preocupação com a alegada transferência de competências para os municípios;
- Mais disse que consideravam adequada a manutenção dos montantes e dos termos em que a derrama era lançada sobre o lucro das empresas com actividade no concelho de Coimbra, mas quanto à abdicção de parte da comparticipação das receitas de IRS para o Município, consideravam que não se justificava a perda de cerca de 1 milhão de euros que a ser bem aplicados muita diferença poderiam fazer em certas áreas, trocando-os por montantes irrisórios para cada contribuinte, deixando, de fora os mais pobres, que eram, por isso, aqueles que, apesar da demagogia barata, seriam os mais prejudicados e, pelo exposto, não votariam favoravelmente aquela proposta, solicitando a sua votação em separado.

Intervenção do deputado municipal José Albino (SC): [\(áudio 31:00 a 35:14 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que relativamente ao IMI tinham visões diferentes e pelo facto de estar em sintonia com a descida para o seu limite mínimo, não significava, que tinham o mesmo caminho em termos de argumentação, pois entendia que aquela medida, em sinergia com várias outras medidas, todas iriam contribuir para uma outra dinâmica na utilização do parque imobiliário do concelho de Coimbra;
- Informou que era necessário aproveitar aqueles instrumentos de descentralidade para trazer mais jovens e jovens famílias para o concelho de Coimbra, também o saldo demográfico natural era um aspecto importante e, talvez por isso, 2/3 dos municípios, em 2018, tinham aplicado o IMI familiar e, talvez por esse motivo, metade dos municípios em 2018 adoptaram a taxa mínima do IMI e desse total, cerca de 4/5 conjugaram-na com o IMI familiar;
- Terminou afirmando que entendia, que os preconceitos ideológicos amarravam-nos na margem de pensamento, na margem de tomada de decisão, na sensibilidade para outras perspectivas e era disso que se falava, era de politica, era do planeamento estratégico, era de ver a politica municipal a médio e longo prazo.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): [\(áudio 35:39 a 43:44 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que atendendo a que as receitas de IMI cobradas pelo Município vinham sempre a crescer de forma sustentada, atingindo o valor de mais de um terço do total das receitas correntes da Autarquia consideravam justa a proposta de fixação da taxa de IMI para os prédios urbanos em 0,30%, por ser uma redução que não afetava significativamente as receitas correntes e permitiria aliviar um pouco os orçamentos dos munícipes contribuintes;
- Consideravam que a definição de taxas de IMI, devia também ser encarada como um instrumento de gestão do edificado urbano, da sua manutenção e reabilitação, concordavam com a proposta do Executivo que previa uma taxa de majoração para o triplo a aplicar aos prédios devolutos há mais de um ano, bem como aos prédios em ruína e uma majoração de 30% para os prédios urbanos degradados, por serem propostas justas e fundamentais numa ótica de gestão da reabilitação urbana, que não podiam deixar de merecer apoio, mas alertavam, que aquela proposta de agravamento das taxas corria o sério risco de se tornar letra morta, caso o Executivo Municipal não viesse a proceder à necessária e imprescindível identificação dos prédios urbanos degradados e devolutos sob pena de na ausência dessa mesma comunicação, ser aplicada a taxa mínima de 0,3%, o que constituiria um prémio para os proprietários que não cumpriam as suas obrigações deixando os prédios ao abandono, pedindo ao Executivo Municipal que os informasse sobre quantos prédios devolutos e prédios em ruína tinham sido identificados no ano transato e qual o montante da receita, que tina sido cobrada no cumprimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

da sua proposta de decisão de majoração em 30%, afirmando que a fixação das taxas do IMI sobre o património imobiliário dos cidadãos não deveria ser apenas uma garantia de recolha de receita, mas ter subjacente uma política global, coerente e articulada sobre opções de gestão e reabilitação urbana.

- Quanto à proposta de taxa de derrama municipal, disse que concordavam com a proposta de aplicação de 1,5% a cobrar aos sujeitos passivos com volume de negócios que ultrapassassem os 150.000 euros, bem como com a isenção de taxa de derrama às empresas com um valor de negócios inferior a 150.000 euros, porque aquela isenção não afectava de forma significativa a arrecadação de receita para o Município;
- Relativamente ao pagamento da taxa municipal de direitos de passagem afirmou que lhes parecia da mais profunda injustiça que aquela recaísse sobre a factura paga pelos consumidores finais, encarecendo a factura da energia paga e contribuindo de forma injusta para o aumento das taxas de lucro das empresas de telecomunicações;
- Disse saber que aquela era uma questão que ultrapassava a Assembleia municipal e que tinha de ser decidida em sede da Assembleia da República, porém, aquela Assembleia tinha o poder e o dever de expressar uma posição junto do poder central, no sentido da alteração da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro de modo a que passassem a ser as operadoras de telecomunicações, e não os consumidores finais, a pagar a TMDP;
- Quanto à participação variável do Município na receita de IRS, consideravam que a devolução aos municípios de 0,5% da taxa cobrada de IRS era uma quantia muito pouco significativa, sobretudo para os contribuintes de menores rendimentos;
- Naquele sentido disse que o Executivo Municipal se deveria comprometer a que a receita cobrada resultante da participação variável no IRS fosse investida nas políticas de apoio social;
- Concluiu que era assim que se promovia a justiça social, fomentando a atractibilidade do concelho, sem que tal pudesse ser designado como deriva socializante, afirmando mesmo que qualquer partido de matriz social-democrata, ou até mesmo democrata-cristão poderia subscrever, sem que pudesse sair maculado de tendência socializante.

Intervenção do deputado municipal João Aldeia (SC): [\(áudio 44:20 a 45:16 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Relativamente a participação variável do IRS disse, que a Autarquia nunca poderia perder receitas oriundas de taxas pois não nunca poderia ser posto em causa a obra a realizar através das mesmas assim como o pagamento de outras despesas, contudo deveria ser ponderada uma descida percentual da participação variável do IRS, perguntando se o encaixe anual oriundo daquela verba, fazia face a que despesas? Sendo uma fatia do bolo geral podia ser diminuída?
- Terminou afirmando que e, salvaguardando os interesses do Município aquela taxa deveria baixar de forma gradual porque 4,5% ainda estava acima daquele limite.

Intervenção do deputado municipal Hernâni Caniço (PS): [\(áudio 45:59 a 52:13 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que nem sempre as paragonas dos jornais correspondiam à mais valia dos conteúdos, aquilo a propósito dos impostos e das taxas publicada num jornal diário onde dizia que as taxas e impostos em Coimbra, pesavam 66,5% nas receitas o que tinha um significado pejorativo porque, dizia ainda, que os municípios mais “*saudáveis*” eram os municípios que garantiam recursos financeiros provenientes mais das receitas próprias ou dos impostos e taxas que tinham um papel central de onde as transferências do estado e empréstimos bancários eram pagos;
- Também era notícia que em Coimbra era o concelho do país onde mais derrama se cobrava, parecia-lhe muito redutor porque o cidadão que lesse aquilo, ficava um pouco descontente, porque na realidade a derrama representava mais actividade económica e representava em termos empresariais, mais produtividade e com a rentabilidade e representava mais solidariedade social;
- Mais disse que a política de fiscalidade do PS tinha por objectivo, reduzir a carga fiscal das famílias e para isso eram precisas receitas e, também tinha por objectivo o pagamento e não o relaxe, cabendo ao Município, fixar as taxas da derrama e era aquilo que ali se estava a debater;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Terminou informando que mais de 9 milhões de euros cobrados, em 2017, em Coimbra, para além da justiça social nos moldes em que a receita tinha sido cobrada, iria permitir uma melhor configuração do programa sufragado pelos cidadãos e a abrangência da acção executiva do Município e a redução das desigualdades, em domínios como, a qualidade de vida e a inclusão social.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC): [\(áudio 53:03 a 53:56 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que o Movimento SC entendia que a derrama deveria baixar de modo a incentivar pessoas a investirem em Coimbra e assim criar mais empregos.

Intervenção do deputado municipal Rui Claro (PS): [\(áudio 54:40 a 58:37 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que ao falar da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, não se poderia estar constantemente a falar da cobrança daquela taxa, sem falar da realidade, sem saber como estava aquela rede, que estava sobrecarregada e cuja manutenção pertencia à Câmara Municipal, passando de imediato a ler o nº 2, do artº 106, da Lei nº 5/2004 e o nº 1, do artº 12, do Decreto-Lei nº 123/2009, que fazia parte do parecer da Câmara Municipal, distribuída por todos os deputados municipais para aprovação, mas acontecia, que o Grupo Parlamentar do PS, tinha sido contactado por diversos cidadãos, que se queixavam da sobrecarga daquela infraestrutura, quer nos apoios existentes nos edifícios, quer dos postes de madeira, quer de betão, mas a Câmara Municipal fazia a sua gestão, mas sozinha, pedindo às empresas de telecomunicações não conseguia que aquelas ao instalarem uma nova cabeleagem de fibra ótica, retire os cabos obsoletos e que já não estavam a ser usados e se mantinham naquela rede;
- Terminou propondo ao Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto da alínea h), do artº 15º, do Regimento da Assembleia Municipal, que aquele assunto baixasse à Comissão de Desenvolvimento Económico, para elaboração de um relatório detalhado e fundamentado daquela situação, para que no prazo de 90 dias, houvesse um relatório bem fundamentado a ser apresentado ao Presidente da Câmara Municipal e ao Presidente da Assembleia Municipal, para que fosse submetido à votação da Assembleia Municipal, para demandar as entidades reguladoras responsáveis, ERS e a ANACOM, para intervir junto das empresas de telecomunicações e forcarem o cumprimento daquilo que era uma imposição legal e que não estava a ser cumprido.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 59:43 da 4ª gravação a 04:49 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que desde 2007, que se lutava para que taxa de IMI baixasse e, finalmente, e tinha acontecido e, o PS, iria votar favoravelmente aquela proposta convidando a oposição para que fizesse aquilo que nunca tinha feito, o PS cumpriu, a Câmara Municipal cumpriu e o seu Presidente Manuel Machado cumpriu, porque tinha ;
- Mas a política fiscal do da Câmara Municipal não se media apenas pela taxa do IMI, mas também pela derrama, depois de ter baixado substancialmente o preço da água em 2014, assim como o preço dos transportes em Coimbra ao contrário do que acontecia no resto do país;
- Terminou dizendo que ao que a política fiscal respeitava, também com o PS, Coimbra era bem melhor e apresava-o registar, que apesar do 1,5% do IMI ser transferido para as freguesias, nos mandatos anteriores ao do PS (2010-2013) a percentagem distribuída pelas freguesias, tinha sido de 3.51, e as percentagens do mandato do PS de 2014-2017, tinha sido de 4, 17 , portanto de mais de 0.7%.

2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2018, a liquidar e cobrar em 2019;

Deliberação nº 25/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 24 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com quarenta e cinco votos a favor e cinco abstenções, nos termos da alínea d), do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, 12 de Setembro, *aprovar*, relativamente ao ano de 2018, a cobrar em 2019, o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, nos seguintes termos:

- **Reduzir a taxa base do IMI a aplicar aos prédios urbanos para o mínimo legal de 0,30%;**
- **Fixar uma majoração para o triplo na taxa do IMI a aplicar a todos os prédios urbanos devolutos;**
- **Fixar uma majoração para o triplo da taxa de IMI a aplicar a todos os prédios urbanos degradados;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Fixar a minoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar aos prédios urbanos situados na área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respectiva zona especial de protecção;*
- *Fixar a minoração de 30% na taxa a aplicar, aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural;*
- *Fixar a majoração em dobro da taxa a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Derrama do ano de 2018 a liquidar e cobrar em 2019;

Deliberação nº 26/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 24 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com trinta e dois votos a favor, catorze votos contra e duas abstenções, nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, *aprovar*, relativamente ao ano de 2018, a cobrar em 2019, o seguinte:

- *Lançamento de uma taxa de derrama 1,5% para empresas sedeadas ou com actividade no concelho com um volume de negócio superior a 150.000 €;*
- *Isenção de taxa de derrama a empresas sediadas no concelho com um volume de negócios inferior ou igual a 150.000 €.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019;

Deliberação nº 27/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 24 de Setembro, deliberou por *maioria*, com quarenta e nove votos a favor e uma abstenção, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar*, a fixação da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no valor de 0,25% a aplicar no ano de 2019**, através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, disponibilizando às referidas empresas, a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do Município de Coimbra (a fornecedor pelos CTT), nos termos do n.º 5, do artigo 4.º, do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Participação Variável no IRS para 2019;

Deliberação nº 28/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 24 de Setembro deliberou, *por maioria, com vinte e três votos a favor e o voto a favor do Senhor Presidente, que fez uso do voto de qualidade*, vinte e três votos contra e duas abstenções, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, *aprovar, manter para o ano de 2019, a percentagem de 4,5% na participação variável de IRS* dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Coimbra, relativa aos rendimentos do ano imediatamente

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

6. Mapa de Pessoal de 2018— Proposta de Alteração;

Deliberação nº 29/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 24 de Setembro deliberou, por *unanimidade*, nos termos da alínea o), do n.º 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar, o Mapa de Pessoal de 2018 – Segunda alteração,*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Proposta de delimitação urbana da área de Reabilitação Urbana de Coimbra – ARU – Universidade de Coimbra/Sereia;

Intervenção do deputado municipal Carlos Silva (SC): [\(áudio 10:40 a 12:23 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao deputado municipal Ferreira da Silva informando-o que não sendo jurista, apenas dizia que “o olho direito estava muito mais perto do olho esquerdo do que Cernache estava de sul”;
- Relativamente ao ponto 7 disse que pecava por tardia aquele aumento de área e achava que tudo deveria ser englobado numa estratégia que o Executivo não tinha e, no seu ponto de vista, o que era necessário fazer era um “Fundo de Sustentabilidade” e, baseado naquele fundo, seria uma maneira de contrariar o que se estava a começar a desenhar em Coimbra, que era uma bolha imobiliária;
- Terminou afirmando, que no seu entender a compra de vários imóveis profundos, a Câmara Municipal já deveria ter começado a reabilitá-los e a colocá-los no mercado a rendas controlados, pois seria uma mais valia para o Executivo e, era uma forma de contrariar aquela especulação imobiliária.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 12:43 a 16:02 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Começou por salientar a qualidade e importância do trabalho de sustentação apresentado pela equipa técnica o que revelava que havia de facto capacidade de planeamento nos serviços, o que falhava, era a estratégia política e a capacidade de passar da “coerência do papel” à “coerência da implementação”.
- Disse que concordavam inteiramente com o alargamento das Áreas de Reabilitação Urbana e com a definição de uma única Operação de Reabilitação Urbana, abrangendo todas as Áreas, no entanto, o facto da lei atual dar uma margem de 3 anos para apresentação do enquadramento estratégico deixava-os pouco entusiasmados, porque tudo se ajeitava para o adiar, para o deixar correr devagarinho, porque a eficácia daquela política, assumida como desígnio nacional pela Lei que a enquadrava, dependia precisamente da operacionalização da reabilitação, da ligação da teoria com a prática, devendo ser esse um desígnio municipal, porque se por outro lado, em primeiro plano se apresentavam as facilidades de acesso a benefícios para os proprietários, partindo do princípio que esses incentivos serão suficientes para motivar os particulares e mover o mercado, sabiam que não era assim;
- Em seu entender, e em termos operacionais, era preciso que o Município não desprezasse os instrumentos persuasivos, ou mesmo coercivos, de que dispunha, para intervir e impedir que naquelas áreas persistissem imóveis degradados, porque notificar e fazer vistorias não resolvia as situações, pelo contrário, retirava autoridade aos serviços municipais quando a sua ação era inconsequente;
- Disse que era urgente um cadastro daqueles casos e, desde logo, a sua comunicação rigorosa para efeitos da majoração do IMI, era urgente, uma política de investimento municipal na habitação social, no alojamento de estudantes, na atração das famílias ao centro da cidade, na regulação do mercado de arrendamento, pois, os incentivos e benefícios das ARU serviam também para a Câmara Municipal, como proprietário e como gestora de imóveis;
- Terminou dizendo que não compreendiam a razão de não ter sido incluída naquela ARU, nem nas anteriores, a zona de Montarroio, com um valor histórico e patrimonial bem documentado, onde se situou uma judiaria e por onde se fazia a ligação da baixa à alta, antes do rasgar da Avenida Sá da Bandeira.

Intervenção da deputada municipal Rosa Isabel (PS): [\(áudio 16:31 a 19:37 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Começou por salientar, em nome da bancada do PS, salientou a estratégia do Executivo, bem patente naquela proposta de delimitação urbana da área de reabilitação urbana, Universidade/Sereia;
- Mais disse que aquela nova ARU se situava no centro da cidade e correspondia à zona classificada como Património Mundial da UNESCO, não incluída nas Áreas de Reabilitação Urbana, Coimbra Alta, Baixa e Rio, e integra, por exemplo: a Avenida Sá da Bandeira, a Praça da República, o Parque de Santa Cruz/Jardim da Sereia, a Rua Padre António Vieira, o Bairro Sousa Pinto e a Alta Universitária, falava-se portanto, do verdadeiro centro histórico de Coimbra e das suas ruas e espaços mais característicos e icónicos, lugares que faziam parte da história da cidade e da história pessoal de cada um;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Informou que a delimitação daquela nova ARU iria potenciar a reabilitação urbana na área Património Mundial da cidade e complementar a estratégia da Autarquia naquela matéria, ao delimitar esta nova Área de Reabilitação Urbana, pois o Executivo iria permitir a criação de uma área de intervenção integrada, mais ampla e coerente com a zona especial de proteção da área classificada como património Mundial da UNESCO;
- Terminou afirmando que como todos sabiam a reabilitação do centro histórico era uma das grandes apostas do Executivo, quer fosse através de intervenções directas no espaço público (Largo da Sé Velha, Largo de São Salvador, Torre de Anto, etc), ou através da promoção de medidas que proporcionassem melhores condições para quem quisesse investir na reabilitação de imóveis no centro histórico da Cidade, nomeadamente na área classificada como Património Mundial da UNESCO, por isso, era fundamental aprovar aquelas medidas e fazê-las chegar ao conhecimento de todos, apelando ao voto positivo de todos.

Deliberação nº 30/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 10 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, nos termos do nº 1, do artigo 13º, do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, *aprovar*, a delimitação urbana denominada “**ARU – Coimbra Universidade/Sereia**”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Posição económica financeira do Município de Coimbra em 30/06/2018 – Parecer do Auditor Externo - Conhecimento;

Deliberação de 10/10/2018

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do dia 24 de Setembro de 2018, deliberou *tomar conhecimento* da **Posição económica financeira do Município de Coimbra em 30/06/2018 – Parecer do Auditor Externo**.

9. Posição económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – SMTUC, em 30/06/2018 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento;

Deliberação de 10/10/2018

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do dia 24 de Setembro de 2018, deliberou *tomar conhecimento* da **Posição económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – SMTUC, em 30/06/2018 – Parecer do Auditor Externo**.

Assinadas e aprovadas as deliberações por minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.

